

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº XX, de xx de maio de 2018**

*Aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce-ES como instrumento adequado para a continuidade do atendimento ao disposto na Cláusula 130 do TTAC.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA-TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o disposto nas as Cláusulas 130 do TTAC, nas Deliberação n.ºs 101 e 163 do CIF, nas Notas Técnicas CTEI n.º 26 e 53, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:**

### **Deliberação do CIF:**

- Aprovar a criação do Fundo Compete Rio Doce, a ser operacionalizado pelo BDMG, como instrumento adequado para a continuidade do atendimento ao disposto na Cláusula 130 do TTAC, com orçamento de R\$ 2.120.000,00, sendo R\$ 1.800.000,00 para composição do fundo e R\$ 320.000,00 para remuneração do agente interveniente.
- Aprovar a contratação do Sebrae-MG como agente interveniente para realizar assessoria técnica consultiva e aval da necessidade de capital.

Vitória, xx de setembro de 2018

**Sueli Mara Vaz Guimarães de Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO